



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000

Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833

www.ibiuna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 273/2019.

Meg.

Ibiúna, 10 de setembro de 2019.

A Sua Excelência Senhor

Rodrigo de Lima

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314

Cep – 18150.000 Ibiúna/SP

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 17/09/2019
Presidente

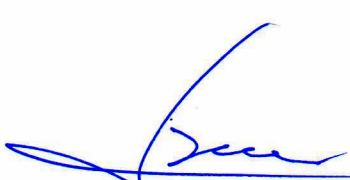
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 99/2019

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação feita através do Ofício GPC nº 236/2019, datado de 28 de agosto de 2019, que encaminhou o Requerimento nº 99/2019, do Nobre Vereador Armelino Moreira Junior, informo a Vossa Excelência que a Empresa Viação Raposo Tavares, vencedora da Licitação, iniciou a operação de transporte coletivo de passageiros no último dia 07 de setembro, estando trabalhando normalmente, tendo sido rescindido o contrato com a empresa Auto Viação Veloz Transportes e Turismo Eirelis, que já não opera mais no Município. Durante a vigência do contrato a empresa foi notificada sempre que necessário para reparar a qualidade dos serviços, tendo atendido às notificações.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO

Prefeito Municipal


Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 16/09/2019
16:22M1
Sec. do Proc. Legislativo